

CONVENÇÃO EUROPEIA

SECRETARIADO

GM

**Bruxelas, 17 de Junho de 2002 (21.06)
(OR. en)**

CONV 112/02

NOTA DE ENVIO

de: Secretariado

para: Convenção

Assunto: **Síntese de contributo para o Fórum**

A fim de preparar a sessão plenária dedicada à sociedade civil que se realizará a 24-25 de Junho de 2002, envia-se em anexo, à atenção dos membros da Convenção, uma síntese dos contributos que foram apresentados ao Fórum desde a sessão inaugural da Convenção até ao dia 7 de Junho de 2002 inclusive.

SÍNTESE DE CONTRIBUTOS PARA O FÓRUM

Introdução

1. A Declaração de Laeken que determina a organização da Convenção sobre o Futuro da União Europeia cria também um Fórum para que as organizações que representam a sociedade civil possam dar um contributo para o debate mais alargado. O Fórum tem a forma de uma rede estruturada, através de um sítio Web próprio, onde as organizações se podem inscrever e para onde podem enviar os seus contributos. Está operacional desde a sessão inaugural da Convenção em finais de Fevereiro.
2. Até agora inscreveram-se 160 organizações, que contribuíram para o debate. Registou-se uma média de 8 inscrições semanais, número que aumentou rapidamente durante as últimas semanas, porquanto as organizações foram incentivadas a enviar o seu contributo atempadamente, de modo a ser tido em conta na segunda sessão plenária de Junho.
3. As 160 organizações representam uma amostra alargada da sociedade civil. A maioria delas tem interesses a nível europeu, embora também tenham optado por se inscrever muitas organizações nacionais. Existe uma distribuição bastante irregular de organizações nacionais, havendo vários Estados-Membros que nem sequer estão representados e sendo limitado o número de organizações com origem nos países candidatos.

4. O Fórum está dividido em quatro categorias, pedindo-se às organizações que seleccionem a mais adequada aquando da inscrição. A repartição das 160 organizações por categoria é a seguinte:

Entidades políticas ou públicas (incluindo a nível infranacional)	17
Interesses socioeconómicos (parceiros sociais, grupos profissionais, etc.)	16
Meios académicos e círculos de reflexão	28
Outras organizações da sociedade civil, ONG, etc.	<u>99</u>
TOTAL	<u>160</u>

5. Cada organização é convidada a apresentar um contributo, acompanhado de uma síntese de uma página, sendo ambos enviados para o sítio Web. Atendendo ao número e à variedade dos contributos, esta síntese não pretende ser exaustiva. O seu objectivo é antes o de fazer o levantamento de algumas das questões e preocupações fundamentais que se reflectem globalmente no contributo para o Fórum. Deste modo, os Membros da Convenção terão uma panorâmica do Fórum, o que ajudará a sociedade civil a contribuir para os trabalhos da Convenção. Quem pretender ter uma visão completa do Fórum terá de recorrer aos contributos propriamente ditos no sítio Web.
6. A diversidade dos contributos não se presta a que se tirem conclusões significativas do Fórum, embora alguns temas gerais sejam recorrentes em muitos deles. O primeiro é o desejo de ver a União a funcionar mais perto daqueles que procura servir, o que significa simultaneamente a tomada de decisões a nível adequado e a garantia de que os cidadãos europeus tenham maior peso nessas decisões, independentemente do nível a que forem tomadas. O segundo, que se relaciona com o primeiro, é a preocupação em aumentar o nível de participação da sociedade civil – através das organizações que a constituem – no processo de decisão europeu e em reconhecer no Tratado o seu papel específico. Terceiro, dá-se grande ênfase tanto ao facto de a União respeitar os direitos fundamentais tal como estão actualmente

definidos, como ao de os alargar, caso se afigure necessário. Muitas organizações acreditam que isso só pode ser plenamente atingido incorporando a Carta dos Direitos Fundamentais no Tratado. Quarto, cada grupo sectorial de interesses destaca em especial o processo de decisão, que deve ser eficaz e legítimo, apelando frequentemente a que se mude para a tomada de decisões através da votação por maioria qualificada, aliada à co-decisão, no domínio político em causa.

7. Para além destes temas gerais, foram levantadas muitas outras questões que serão analisadas a seguir, de acordo com as quatro categorias que, embora tenham sido concebidas para facilitar a gestão do Fórum, são de certo modo arbitrárias, havendo várias organizações que obviamente não se enquadram em nenhuma categoria específica (daí o elevado número que optou pela quarta categoria, ou seja "outras").

Entidades políticas ou públicas

8. A maior parte das organizações que se inscreveu nesta categoria representa organizações regionais ou sub-regionais. Como tal, muito do conteúdo dos seus contributos está relacionado com a questão do papel e do estatuto das entidades infranacionais no âmbito da União Europeia. Algumas partem da necessidade de se incluir no Tratado o reconhecimento do direito dos cidadãos à democracia local, possivelmente integrando no Tratado a Carta da Autonomia Local, do Conselho da Europa. Muitas anseiam também pela implementação concreta das disposições relativas à democracia local previstas no artigo 1.º do Tratado da União Europeia, que apela a que as decisões sejam tomadas ao nível mais próximo possível dos cidadãos, assim como pela simplificação, especialmente das disposições legislativas que exigem a implementação a nível infranacional (implicando um envolvimento muito estreito das autoridades regionais e locais a todos os níveis do processo legislativo).
9. Algumas apelam a um reconhecimento claro dos quatro níveis de governação: europeia, nacional, regional e local. Outras procuram que o papel das regiões e das autarquias locais seja reconhecido explicitamente no Tratado e várias consideram que, na ausência de uma lista detalhada de competências, há que criar um sistema eficaz de controlo da subsidiariedade (tanto *ex-ante* como *ex-post*).

10. Vários contributos referem-se à necessidade de se ter mais em conta as consequências financeiras, para as instâncias infranacionais, que advêm das decisões tomadas a nível europeu. Existem vários apelos no sentido de dar às regiões com poder legislativo o direito de acesso ao Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias, um reconhecimento especial no Tratado e o direito de participarem nas reuniões da COSAC.

Interesses socioeconómicos

11. Nesta categoria inscreveu-se um número relativamente pequeno de organizações que, na sua maioria, representam os interesses dos trabalhadores ou de determinados sectores da economia como cooperativas e serviços públicos.
12. Algumas delas defendem um maior equilíbrio entre a política económica e os objectivos sociais. Existe um apelo no sentido de alguns elementos fulcrais do modelo social europeu, por exemplo o objectivo do pleno emprego, serem incluídos explicitamente no Tratado. Diversas organizações apelam a um maior reconhecimento do sector cooperativo e da área dos serviços de interesse geral. Existe um apelo ao diálogo institucionalizado com os parceiros sociais, nomeadamente alargando o número de interlocutores de modo a torná-los mais representativos. Foi também levantada a questão de uma maior participação dos trabalhadores. Várias organizações apelam a que a Carta dos Direitos Fundamentais seja integrada no Tratado, de modo a proporcionar um maior reconhecimento dos direitos sociais fundamentais.

Meios académicos e círculos de reflexão

13. Os contributos para o Fórum provenientes de instituições académicas e de círculos de reflexão são inevitavelmente de natureza bastante diferente dos de muitas organizações não governamentais. Muitas das suas propostas não são concebidas necessariamente para servir

um interesse específico, mas antes para ajudar a impulsionar o debate alargado sobre a futura estrutura da União Europeia. Vários deles delinearam eventuais modelos para uma futura constituição, incluindo propostas sobre o modo como fundir as Comunidades e a União e como adaptar a estrutura de pilar. Outros abordaram questões específicas que a Convenção já analisou (p. ex.: a delimitação de competências).

14. Vários grupos de estudantes apresentaram um projecto de constituição ou "manifesto" pela Europa. Vários círculos de reflexão apresentaram ideias sobre futuros acordos institucionais, nomeadamente algumas propostas detalhadas sobre a questão da eleição do presidente da Comissão e o futuro papel do Alto-Representante para a PESC. Foi aflorada a ideia de uma língua comum, assim como a possibilidade de criação de associações regionais que funcionem como grupos no âmbito da UE, como um todo. Existe também um apelo no sentido de uma maior transparência nas práticas dos grupos de pressão (*lobbying*).

Outras organizações da sociedade civil

15. A esmagadora maioria das organizações inscreveu-se nesta categoria. Consequentemente, foi abarcada uma grande variedade de questões, podendo no entanto ser identificadas várias áreas distintas de interesses.
16. Inscreveram-se nesta categoria várias organizações do sector 'social'. Muitas das suas preocupações coincidem com as manifestadas na categoria dos interesses socioeconómicos (ver atrás). Todavia, também estão incluídas organizações especialmente interessadas nas questões da igualdade entre os sexos e do apoio às famílias. Existe um apelo no sentido de uma política mais activa de igualdade entre os sexos, nomeadamente a integração da perspectiva da igualdade entre os sexos em todos os principais domínios políticos. Diversas organizações pedem que seja dada mais ênfase às políticas de desenvolvimento humano, nomeadamente o apoio às famílias e a luta contra a pobreza. Algumas referem a crescente utilização de uma abordagem de "coordenação aberta" no sector social, pedindo que ela seja formalmente reconhecida no Tratado. Vários contributos apelam a que a União reconheça explicitamente o objectivo de maior coesão social. Existe um apelo no sentido de uma política agrícola comum mais coerente e sustentável.

17. Existem várias organizações com interesses no domínio do desenvolvimento. Muitas delas salientam a importância de se colocar a política de desenvolvimento e a erradicação da pobreza no centro da política externa e desejam que se mantenha um quadro organizacional distinto para o desenvolvimento, tanto na Comissão como no Conselho. Algumas delas pedem que os Tratados sejam alterados de modo a reflectirem o papel central da política de desenvolvimento e a proporcionarem uma base jurídica para a consulta à sociedade civil. Existe um pedido para que o Fundo Europeu de Desenvolvimento seja integrado no Orçamento Comunitário e para que a política de desenvolvimento passe a ser uma competência partilhada entre a Comunidade e os Estados-Membros.
18. No domínio ambiental, várias organizações apelam a um maior reconhecimento da importância da protecção do ambiente e do desenvolvimento sustentável, havendo especialmente apelos no sentido de se ter mais em conta a sustentabilidade na reforma da PAC, de alargar a votação por maioria qualificada com co-decisão às decisões ambientais (em especial o n.º 2 do artigo 175.º do TCE) e de incluir os direitos ambientais na Carta dos Direitos Fundamentais.
19. Esta categoria inclui também vários contributos de organizações que actuam no domínio dos direitos humanos. Em geral, estas organizações procuram que seja mantida e reforçada, como elemento fundamental de todas as políticas, a preocupação com os direitos humanos. A maioria apela à integração da Carta dos Direitos Fundamentais no Tratado, havendo muitas que consideram que isso devia ser acompanhado por um certo reforço da Carta. Algumas pedem também que a União adira à Convenção Europeia dos Direitos do Homem. Várias gostariam que existissem melhores disposições para assegurar a igualdade entre os sexos, os direitos das crianças e a protecção da família e dos deficientes.
20. Várias organizações da área da cultura apresentaram contributos nesta categoria. Apelam a uma componente cultural muito mais forte na União Europeia do futuro, com maior empenho nas actuais disposições do artigo 151.º do TCE, e a que o processo de decisão passe a ser através da votação por maioria qualificada e por co-decisão. Algumas apelam a que o Tratado reconheça formalmente pluralidade da educação pluralista e o acesso à educação em igualdade de condições. Existe também um pedido no sentido de existir uma base jurídica específica de apoio ao desporto.

21. Existem apelos de diversas organizações religiosas no sentido de um futuro tratado constitucional incluir uma componente espiritual, com o reconhecimento explícito da herança religiosa e espiritual da Europa. Algumas pretendem também que a Declaração n.º 11, sobre o respeito pelo estatuto das igrejas, seja incluída no Tratado.

22. Diversas organizações de cidadãos enviaram contributos nesta categoria. Regra geral, apelam a uma maior transparência no funcionamento da União e a uma maior participação dos cidadãos, recorrendo-se tanto quanto possível às novas tecnologias. Vários apelam a um referendo único, ou à garantia de referendos nacionais, sobre o tratado que consideram deva ser o resultado da Convenção. Existem também contributos de vários partidos políticos e de organizações "europeias" (tanto "pró-Europeus/federalistas" como "eurocépticos"). Uns pedem uma constituição federal para a Europa e outros contêm propostas detalhadas sobre eventuais estruturas institucionais futuras. Por outro lado, existem várias organizações que se mostram preocupadas especialmente com a permanente falta de responsabilização democrática na União e apelam a uma maior participação dos parlamentos nacionais.

Seguimento

23. Esta síntese abrange todos os contributos enviados ao Fórum até à primeira sessão plenária de Junho (7 de Junho de 2002). Continuam a inscrever-se organizações, e aliás, são incentivadas a fazê-lo. É claro que qualquer pessoa pode aceder ao sítio, incluindo os membros da Convenção, e o Secretariado da Convenção continuará também a acompanhar de perto os contributos.